



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 553/2014

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014, bem como o dia 02 de janeiro de 2015, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de dezembro de 2014.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 1º de dezembro de 2014.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribiollini de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO